



TC 012.818/2013-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Ministério da Educação
(Vinculador)

Responsável: Dicar Comércio Representações e
Serviços Ltda.

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Considerando que o Aviso de Recebimento do Ofício nº 3241/2014-SECEX/MA, expedido no âmbito do TC 012.818/2013-5, retornou com a informação Mudou-se (peça 49), portanto, **não foi localizado**.

Considerando que, em consulta ao Cadastro CPF e telefônico, confirmou-se que o endereço encontrado é o mesmo do ofício em questão, não tendo sido localizados novos endereços;

Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.

Nos termos do inciso V, art. 1º, da Portaria-SECEX-MA nº 2, de 8 de março de 2015, determino a expedição da competente citação a empresa **Dicar Comércio Representações e Serviços Ltda.**, na qualidade de representante legal o **Sr. Dilton Carvalho Ribeiro**, via edital a ser publicado nos órgãos oficiais.

Secex-MA, 28 de Janeiro de 2015

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Diretor